DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Autorização (Solicita)

Senhor Presidente,

Como Vossa Excelência é sabedor, o Plenário da Câmara Municipal comporta, no máximo, 50 (cinquenta) pessoas sentadas. Desta forma, torna-se totalmente inviável a realização, no citado espaço físico, de eventos institucionais de maior visibilidade, de médio ou de grande porte, sob pena de comprometer o objetivo pretendido e até mesmo a identidade organizacional do Poder Legislativo Valeriense, que sempre prima por bem recepcionar os agentes públicos e a sociedade em geral, buscando interagir e construir referenciais de credibilidade que legitimam o seu papel enquanto instituição.

Diante do exposto acima, venho solicitar a autorização dessa Presidência, para a averiguação *in loco,* de espaços públicos ou privados, propícios à realização de dois eventos, sendo um de médio porte e outro de grande porte.

O primeiro evento, previsto para realizar-se no dia 05 de dezembro do vigente ano, às 19 horas, será a Solenidade de Entrega de Títulos de Cidadãos(ãs) Valerienses, com a possibilidade de acomodação de 160 (cento e sessenta) pessoas sentadas. O segundo será a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipais, Instalação da Legislatura 2025-2028 e Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025, às 08 horas e 30 minutos, que deverá ocorrer num espaço físico que comporte a acomodação de, pelo menos, 1.000 (mil) pessoas sentadas. Ambos os espaços deverão ser dotados de toda a infraestrutura necessária para perfeita comodidade e segurança dos presentes.

Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de setembro de 2024.

CLAUDIA VALERIA DE SOUZA MIELKE:98793756704

Assinado de forma digital por CLAUDIA VALERIA DE SOUZA MIELKE:98793756704
Dados: 2024.09.25 14:46:36 -03'00'

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA
Diretora-Geral de Secretaria

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3718-1255
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS QUE JUSTIFICAM A DEMANDA

Justificativa da necessidade de realização das Solenidades em local ou locais fora da Sede do Poder Legislativo Valeriense

Como a Sede própria da Câmara Municipal foi objeto de permuta entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, foi realizada uma reforma no prédio, finalizada em dezembro do ano predecessor, adequando-se apenas as salas às necessidades da Casa Legislativa. Em relação ao espaço destinado ao Plenário, este não pôde ser ampliado em conformidade com o almejado pelo Legislativo, pois anteriormente já funcionava o auditório da Secretaria Municipal de Agricultura. Desta forma, o aludido espaço permaneceu com a mesma metragem, comportando aproximadamente um público de 50 (cinquenta) pessoas, mormente após a instalação de mesas fixas para os assentos dos Vereadores.

À vista disso, diante da iminência das Solenidades supracitadas, considerando-se que uma realizar-se-á na primeira quinzena de dezembro e a outra em 1º de janeiro de 2025, torna-se urgente a verificação de locais, públicos ou particulares, para atendimento às finalidades precípuas da Administração, razão pela qual solicito a imediata manifestação de Vossa Excelência.

2. Espécies e datas das Solenidades

1 – Solenidade de Entrega de Títulos Honoríficos: previsão para 05 de dezembro de 2024.

2 – Sessão Solene de Posse e Instalação da Legislatura: 1º de janeiro de 2025.